



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024 - Edição nº 1310

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 21/2024: "Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências."
- DECRETO Nº 22/2024: "Dispõe sobre a Nomeação a Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências."
- DECRETO Nº 23/2024: "Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências."
- DECRETO Nº 24/2024: "Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Evaristo Ribeiro e dá outras providências."
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Ivonete Martins de Souza Oliveira.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4FD1EF7C24-53DB5217D4-1A4B80B100-F68FFC0D57



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO Nº 21/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**“Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Srta. **LILIAN GLENDA SODRE DOS SANTOS**, portador do RG nº 21.434.490-89 e do CPF nº 073.432.865-60 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes no turno vespertino, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 01 de abril de 2024.

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO Nº 22/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**“Dispõe sobre a Nomeação a Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Srta. **SARA GRAZIELLY SOUZA DE ARAUJO**, portador do RG nº 23.234.798-06 e do CPF nº 072.640.855-70 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes no turno matutino, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 08 de abril de 2024.

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



**DECRETO Nº 23/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Srta. **LIVIA FERNANDES SODRE ARAUJO**, portador do RG nº **23.146.790-75** e do CPF nº 867.844.445-23 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes no turno matutino, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 01 de abril de 2024.

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



**DECRETO Nº 24/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria da Escola  
Municipal Evaristo Ribeiro e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Srta. **JEISA DOS SANTOS PEREIRA**, portador do RG nº **60.408.831-X** e do CPF nº 057.602.315-96 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Evaristo Ribeiro, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 01 de abril de 2024.

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067  
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) / [seceducipupiara@bol.com.br](mailto:seceducipupiara@bol.com.br)



## **PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Ivonete Martins de Souza Oliveira**, matrícula nº. 40, portadora do CPF. 924.526.105-10 pelo período de 03 (três) meses, de 09/04/2024 a 08/07/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 04/03/2006 a 03/03/2011. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção da servidora.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito

**IVONETE MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Funcionário (a)

